



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO  
PREFEITURA MUNICIPAL

OF GP/CAM Nº 028/2022

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO-RS, 07 DE ABRIL DE 2022.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos a Vossa Excelência, para apreciação deste Nobre Colegiado, o Projeto de Lei nº 023/2022, de 07 de abril de 2022, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

**AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR  
CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE CARAZINHO  
PARA PERMUTA DE PROFESSORES MUNICIPAIS.**

É com satisfação que saudamos Vossas Excelências e encaminhamos Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo firmar Convênio de Permuta de Servidores com o município de Carazinho, visando permutar professores entre os municípios ora conveniados.

Nesse sentido, o Poder Executivo está encaminhando o presente projeto de lei, atendendo ao interesse público e o bem comum.

Ressalta-se, ainda, que não há quaisquer ônus financeiros adicionais para o Município ou as partes permutantes, que continuará pagando seu servidor, em caso de permuta, uma vez que continuará a adimplir com as obrigações referentes a cada profissional. Por se tratar, portanto, de uma simples permuta, sem quaisquer acréscimos para os permutantes, fica dispensado o impacto financeiro e comprovada a ausência de prejuízo à Administração Pública.

Assim, contando com a costumeira atenção, esperamos a aprovação da matéria pelos Nobres Edis.

Respeitosamente,

  
ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**VEREADOR ELDER KNAPP**  
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Santo Antônio do Planalto - RS

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO  
**RECEBIDO**  
DATA: 08/04/2022 Nº: 029/22  
HORA: 15:00  
ASSINATURA